



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 148/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 85/2014.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, "Denomina Passarela Zosima Rosa da Cruz, o logradouro público inominado, localizado no sentido transversal da Av. Jacu Pêssego Nova Trabalhadores, próximo aos logradouros: Rua Heliodoro de Paiva e Rua Confederação dos Tamoios, Jardim Iguatemi, Subprefeitura de São Matheus, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da propositura, apresentando Substitutivo ao projeto, com a finalidade de adequar o texto do PL à proposta enviada pelo Executivo à fl. 52 que visa à correta caracterização do logradouro em questão.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

Segundo a justificativa apresentada pela autora, "a Senhora Zosima Rosa da Cruz foi uma distinta moradora da região, esposa adorável, amiga da comunidade e excelente mãe de família".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura pode prosperar. Posicionamo-nos, portanto, favoravelmente ao projeto de lei na forma do substitutivo proposto pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/02/2015.

Ver. Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB

Ota – PROS - Relator

Eliseu Gabriel – PSB

Toninho Vespoli – PSOL

Valdecir Cabrabom - PTB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/02/2015, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.